



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEPSO

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Contratação de palestra em alusão ao mês conscientização sobre Neurodiversidade, com enfoque temático nas relações entre gestores e servidores no serviço público.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

O aumento de trabalhadores neurodiversos demanda um esforço conjunto na busca de maior compreensão das neurodivergências e dos desafios dos gestores e das equipes de trabalho ao lidarem com essas pessoas, no intuito de propiciar melhores condições de trabalho e ambiente respeitoso e que garanta o direito dessa população de exercer a cidadania no trabalho.

Por muitos séculos, a sociedade, quando se deparava com pessoas com condições diversas de limitações se baseava no modelo de exclusão, que preconizava o isolamento das pessoas com deficiência, partindo do pressuposto de que a sociedade as prescindia.

Em março de 2007, foi assinada a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, um marco que consagrou o modelo social ou de direito humanos na busca da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Nesse ínterim, inverte-se o paradigma: a sociedade é que deve se adaptar e fornecer meios às pessoas com deficiência para que exerçam seus direitos e que tenham meios de efetivarem sua cidadania.

Nesse contexto, compreendendo que a satisfação e a produtividade do profissional neurodivergente dependem da adaptação de condições ambientais no trabalho, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da resolução Nº 401 de 16/06/2021, preconiza que compete aos Tribunais promover avaliações e adaptações necessárias ao exercício de atribuições de modo compatível com as deficiências do servidor.

De modo transversal a esse debate da neurodiversidade, tornou-se oportuno promover reflexões enfocando nas relações de trabalho entre gestores e servidores nessa condição, que ocorre no mês seguinte ao mês da Conscientização sobre a Neurodiversidade.

Portanto, a realização da referida capacitação justifica-se pela relevância da temática e pelos impactos positivos que ela pode gerar nas relações de trabalho e ambiente laboral.

3. OBJETIVO GERAL

Promover o debate acerca da neurodiversidade, no contexto das relações de trabalho.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as principais neurodivergências;
- Promover reflexão aos gestores sobre como gerenciar relações de trabalho com servidores neurodiversos;

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Todos os colaboradores da Justiça Militar da União, incluindo magistrados, servidores, militares, terceirizados e estagiários.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Data: 26 de maio de 2025.

Horário: 15h às 17h00.

Local: Auditório do STM.

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO**Carlos Eduardo da Silva Portela****FORMAÇÃO ACADÊMICA E ESPECIALIZAÇÕES**

- Graduação em Psicologia – Universidade de Brasília (UnB)
- Pós-graduação em Saúde Mental – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
- Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura – Universidade de Brasília (UnB)

ESPECIALIZAÇÕES E FORMAÇÕES

- Especialista em Terapia Cognitiva – Instituto de Terapia Cognitiva (ITC)
- Especialista em Psicoterapia Analítico-Funcional (FAP) – Instituto Ceconte
- Especialista Certificado em Terapias Cognitivas – Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC)
- Certificação Master em Terapia Cognitiva no Adulto – DGERT (Portugal)
- Formação em Terapias Contextuais (ACT e FAP) – Instituto Continuum
- Treinamento no Beck Institute (EUA) com Aaron Beck nos temas:

o Depressão

o Suicídio

o Ensino e supervisão

8. CONTEÚDOS

A palestra abordará os desafios enfrentados por servidores neurodivergentes (como autistas, pessoas com TDAH, dislexia, entre outros) no ambiente de trabalho do serviço público, bem como estratégias para que gestores possam promover um ambiente mais inclusivo, respeitando as diferenças individuais e garantindo boas condições de trabalho

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

Capacidade do auditório e o evento ocorrerá, também, por transmissão on-line.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

26 de maio de 2025.

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Público sensibilizado e informado sobre o conceito de neurodiversidade, orientações sobre boas práticas e gestão inclusiva.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prevê-se a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da singularidade e natureza de serviço técnico especializado de natureza intelectual.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante: Seção de Psicologia e Serviço Social – SEPSO.

Responsável: Aline Álan Guedes do Amaral Cerqueira

Telefone/Whatsapp: 3313-9302

E-mail: sepso@stm.jus.br

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo 9: Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.

Processo Crítico 9.1: Gerir capacitação e desenvolvimento de pessoal.

15. RISCO

Riscos: Adoecimento mental; Prejuízo ao clima organizacional; Alta rotatividade de servidores dentro das unidades.

Probabilidade

Grau de Impacto

Alta

Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos: sensibilizar sobre os impactos e fatores de risco associados à saúde mental e difundir estratégias de enfrentamento às situações que possam trazer agravo, como é o caso das práticas de assédio.

16. ENCAMINHAMENTO À DIPES

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante Demandante : Aline Álan Guedes do Amaral Cerqueira	Telefone/Whatsapp: 3313-9302/653/250	E-mail: seps@stm.jus.br
Integrante Técnico (DIPES) :	Telefone/Whatsapp:	E-mail:

João Henrique Ribeiro Ferreira

Diretor de Saúde

Aline Alan Guedes do Amaral Cerqueira

Chefe da Seção de Psicologia e Serviço Social



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALAN GUEDES DO AMARAL CERQUEIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL**, em 20/03/2025, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SAÚDE**, em 21/03/2025, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4244689** e o código CRC **A71F0A62**.

4244689v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Criado por [alineagac](#), versão 2 por [alineagac](#) em 20/03/2025 17:30:49.